



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 111/98

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.082, de 18 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - GABINETE DO PREFEITO	
0301 - Chefia de Gabinete	
0301.03070232.009 - Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
64/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	31.000,00
1000 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1000 - Gabinete do Secretário	
100.15810212.055 - Manutenção do Centro Social Urbano	
402/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	16.500,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1401 - Gabinete do Secretário	
1401.04070212.078 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
518/3.1.1.1.02 - Diárias.....	500,00
TOTAL.....	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - PROCURADORIA JURÍDICA	
0401 - Gabinete do Procurador	
0401.03070212.013 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriações	
083/3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciais.....	31.000,00
1000 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1001 - Gabinete do Secretário	
1101.15814862.056 - Apoio a Construção de Moradias Populares	
403/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	17.000,00
TOTAL.....	48.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

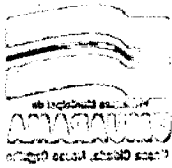
PACO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

Mário Luiz Hammerschmidt Baggio
MÁRIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
 Secretário de Fazenda

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 01121
 Umuarama, 16 de Outubro de 1998
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



1 - *[Handwritten]*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1 - *[Handwritten]*

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0873.1.91.00 - Sentenças Judiciais	0400 - PROCURADORIA JURÍDICA
0401.0307.012.013 - Indenizações, Custas Judiciais e Despesas	0401 - Gabinete do Procurador
31.000,00	
4033.1.2.0.00 - Material de Consumo	1500 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL
1101.12814802.026 - Apoio a Comissão de Moradias Populares	1001 - Gabinete do Secretário
17.000,00	
48.000,00	TOTAL

Art. 3º - Revocam-se as disposições em contrário.
PADO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVAGA
Prefeito Municipal

MATEO LUIS HANSEN SCHMIDT BACCIO
Secretário de Fazenda

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE FUNDAMENTOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/10/1998
DE N.º 7124
UMUARAMA 21/10/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO